



Sumário

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| DIVERSOS | 1 |





PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EDITAL nº 07/2023

Léo Ricardo da Silva Zahn, Secretário Municipal de Administração de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna público aos servidores públicos municipais concursados do quadro geral e do quadro do magistério de Cachoeira do Sul** que receberá no dia **21 de fevereiro de 2023**, no protocolo geral do município (rua Moron 1013), no horário compreendido entre **08horas às 11horas e 30minutos (turno da manhã) e das 13horas e 30 minutos às 17horas (turno da tarde)**, inscrições dos que se interessem em **atuar como fiscal** no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), observado o regramento abaixo disposto.

1 . Da Necessidade

1.1 O Município de Cachoeira do Sul, através do Poder Executivo, necessita disponibilizar ao Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul) 70 servidores públicos municipais para atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista, aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal).

2. Do Local, da Data e do Horário da Atividade de Fiscal de Concurso (Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul)

2.1 Conforme definido pelo Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores), os servidores selecionados e encaminhados para atuar como fiscais no concurso, deverão apresentar-se no dia 26/02/2023 na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA - Campus Cachoeira do Sul) e deverão exercer suas atividades das 07horas às 13horas.

2.2 Os servidores selecionados e encaminhados para atuar como fiscais no concurso deverão estar presentes na ULBRA – Campus Cachoeira do Sul as 07 horas do dia 26/02/2023, a fim de passarem por treinamento a ser ministrado pela empresa FUNDATEC, responsável pela realização do certame e desenvolverão sua atividade (fiscal) até as 13 horas do dia 26/02/2023.

2.3 Os servidores selecionados e encaminhados para atuar como fiscais no concurso deverão cumprir com as orientações, instruções e determinações emanadas pela empresa responsável pelo certame (FUNDATEC) e pela Comissão Organizadora do





Concurso (Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul).

2.4 Os servidores selecionados e encaminhados para atuar como fiscais no concurso deverão firmar (assinar) lista de presença, que será disponibilizada no local da aplicação da prova (ULBRA – Campus Cachoeira do Sul), a fim de que seja comprovado o exercício da atividade de fiscal, gerando para o Poder Executivo Municipal a obrigação do pagamento do valor de R\$ 127,54 para cada um dos fiscais.

3. Do valor a ser pago pelo exercício da atividade de fiscal

3.1 Os servidores públicos municipais que forem selecionados e indicados como fiscais, **receberão do Poder Executivo Municipal**, pelo exercício da atividade de fiscal no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo) para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista (Edital 01/2022), a importância correspondente a **uma e meia URM** (Unidade de Referência Municipal), ou seja, **R\$ 127,54 (cento e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos)**, valor este que será creditado pelo Poder Executivo Municipal na conta pessoal do servidor e por ele (servidor) indicada no formulário (anexo I) constante do presente edital.

3.2 O valor de R\$ 127,54 (cento e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos) será creditado pelo Poder Executivo Municipal na conta pessoal do servidor (indicada no formulário – anexo I) até o final do mês de março de 2023.

4. Do Critério de Seleção

4.1 Como critério de seleção, a Secretaria Municipal de Administração utilizará estritamente a ordem do protocolo de inscrição do servidor no protocolo geral do município de Cachoeira do Sul (rua Moron 1013), desde que, o formulário constante do anexo I esteja preenchido com todos os dados solicitados, legível e firmado (assinado) nos campos que se requer assinatura (nas declarações) assim como esteja anexada cópia da Carteira de Identidade/RG ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.2 **O servidor interessado, OBRIGATORIAMENTE, deverá utilizar o formulário constante do anexo I para efetuar o seu protocolo, sendo inadmitido o protocolo que não utilizar o formulário padrão do anexo I.**

5. Da Protocolização

5.1 O servidor público municipal concursado do quadro geral ou do quadro do magistério de Cachoeira do Sul que interessar-se em atuar como fiscal no Concurso





Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), a ser realizado no dia 26/02/2023, na ULBRA – Campus Cachoeira do Sul e no horário das 7horas às 13horas, indicado no presente edital, deverá deslocar-se pessoalmente ao protocolo geral do município de Cachoeira do Sul (**exclusivamente no dia 21/02/2023**) e efetuar a sua inscrição, firmando (assinando) o anexo I para que sua inscrição seja protocolizada.

5.2 O servidor público municipal concursado do quadro geral ou do quadro do magistério que interessar-se em atuar como fiscal, OBRIGATORIAMENTE, deverá utilizar o formulário constante do anexo I para efetuar o seu protocolo, sendo inadmitido o protocolo que não utilizar o formulário do anexo I.

5.3 O servidor público interessado DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE anexar cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao formulário constante do anexo I deste edital.

5.4 Não será admitida a inscrição por instrumento de procuração, sendo os atos de inscrição e protocolização pessoais e intransferíveis do servidor interessado.

5.5 O servidor interessado, no momento da protocolização, DEVERÁ estar munido de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade/RG ou CNH - original).

5.6 A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará, no saguão de entrada, o formulário constante do anexo I, àqueles servidores interessados que não disponham de meios de imprimi-lo (formulário).

6. Do Período e Horário de Protocolo

6.1 A Secretaria Municipal de Administração receberá, **no dia 21 de fevereiro de 2023** (única e exclusivamente), no protocolo geral (rua Moron 1013), as inscrições dos servidores públicos municipais interessados em atuar como fiscal no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), **tendo como horário de atendimento do serviço de protocolo, no turno da manhã, das 8horas às 11horas e 30 minutos e, no turno da tarde, das 13horas e 30 minutos às 17horas.**

6.2 O serviço de protocolo do município de Cachoeira do Sul abrirá exclusivamente para protocolização dos pedidos de inscrição dos servidores públicos municipais interessados em atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo





Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), não sendo admitido qualquer outro pedido de protocolo.

7. Do Anexo I – Formulário – Entrega, Preenchimento e Assinaturas OBRIGATORIEDADE

7.1 Os servidores públicos municipais concursados do quadro geral ou do quadro do magistério do município de Cachoeira do Sul interessados em atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), **OBRIGATORIAMENTE, deverão utilizar o formulário constante do anexo I para efetuar o seu protocolo.**

7.2 O formulário constante do anexo I que integra o presente edital, é de obrigatoria entrega no sistema de protocolo do município, **não sendo admitidas inscrições que não utilizarem-se do formulário.**

7.3 O formulário constante do anexo I é de preenchimento obrigatório por parte dos servidores públicos municipais concursados do quadro geral ou do quadro do magistério do município de Cachoeira do Sul interessados em atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal).

7.4 O formulário constante do anexo I deverá ser preenchido com os dados nele solicitados de forma legível, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do servidor interessado os dados nele (formulário) inseridos.

7.5 É de obrigatoria assinatura (pessoal e intransferível) do servidor interessado as declarações constantes do formulário disposto no anexo I.

7.6 O servidor público interessado **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, anexar ao formulário cópia da Carteira de Identidade/RG ou da Carteira Nacional de Habilitação.**

7.7 No momento do protocolo (no guichê), não será permitida a regularização (preenchimento) de dados e/ou assinaturas que estiverem eventualmente faltando no formulário (anexo I), sendo então o servidor interessado encaminhado a regularizar o preenchimento de dados e/ou assinaturas, bem como encaminhado ao final da fila de atendimento, se houver (fila).

8. Das Declarações





8.1 Os servidores públicos municipais concursados do quadro geral ou do quadro do magistério do município de Cachoeira do Sul interessados em atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal) deverão, obrigatoriamente, firmar (assinar) as declarações constantes do formulário disposto no anexo I deste edital.

9. Da Convocação dos 70 servidores municipais para atuar como Fiscais de Concurso

9.1 A Secretaria Municipal de Administração, após receber os protocolos dos servidores públicos municipais concursados do quadro geral ou do quadro do magistério do município de Cachoeira do Sul interessados em atuar como fiscais no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal), **observado o critério de seleção estabelecido no item 4 (sub-itens 4.1 e 4.2)** do presente edital, publicará no diário oficial do município de Cachoeira do Sul (<https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br> - diário oficial), por meio de edital, no dia 22 de fevereiro de 2023, a relação dos 70 servidores que serão encaminhados ao Poder Legislativo Municipal de Cachoeira do Sul para atuar como fiscais no Concurso Público nº 01/2022, convocando-os (servidores) para desempenhar sua atividade (fiscal) no local, na data e horários definidos no item 2 (sub-itens 2.1, 2.2) do presente edital.

9.2 Os servidores públicos municipais que forem relacionados para atuar como fiscais no Concurso Público 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul, deverão apresentar-se no dia 26 de fevereiro de 2023, na ULBRA – Campus Cachoeira do Sul, às 7 horas da manhã (horário a partir do qual passarão a exercer suas atividades – recebendo orientações, instruções e determinações) munidos do documento original cuja cópia foi anexada ao formulário (Carteira de Identidade/RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH).

Cachoeira do Sul – RS, 19 de fevereiro de 2023.

LÉO RICARDO DA SILVA ZAHN
Secretário Municipal de Administração





Anexo I
(preenchimento e assinaturas obrigatórias no formulário)
FORMULÁRIO

| | | |
|--|------------|---------------|
| Nome Completo do Servidor | | |
| Nº de Telefone do Servidor | | |
| Documentos de Identificação do Servidor | | |
| Cédula de Identidade RG nº | CPF nº | Matrícula nº |
| | | |
| Endereço do Servidor | | |
| Rua/Avenida | nº | Bairro |
| | | |
| Dados Bancários do Servidor – Para depósito do valor de R\$ 127,54 | | |
| Conta nº | Agência nº | Nome do Banco |
| | | |
| Declaração | | |
| <p>Declaro que me disponho a atuar como fiscal no Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal) e, sendo selecionado, estarei presente no dia 26 de fevereiro de 2023, na ULBRA Campus Cachoeira do Sul, das 07horas às 13horas para cumprir a função de fiscal.</p> <p>Declaro, também, ter conhecimento que deverei estar presente na ULBRA – Campus Cachoeira do Sul, as 7horas do dia 26 de fevereiro de 2023, a fim de passar por treinamento a ser ministrado pela empresa FUNDATEC responsável pela realização do Concurso Público (Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul).</p> | | |





Declaro, ainda, que cumprirei com as orientações, instruções e determinações emanadas pela empresa responsável pelo certame (FUNDATEC) e pela Comissão Organizadora do Concurso (Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul).

Declaro, por fim, que estou ciente que minha ausência injustificada no local, na data e horários implicará na aplicação da penalidade administrativa de advertência que será assentada na minha ficha funcional, bem como no caso de descumprimento das orientações, instruções e determinações que me forem repassadas no exercício da atividade de fiscal do Concurso nº 01/2022 da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul.

Assinatura do Servidor

Declaração

Declaro para os devidos fins que, não possuo pai e/ou mãe, filho e/ou filha, irmão e/ou irmã, bem como não possuo pai e/ou mãe, filho e/ou filha, irmã e/ou irmão de meu/minha esposo/a ou companheiro/a prestando o Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Contador, Oficial Legislativo e Recepcionista aberto pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul (Poder Legislativo Municipal)

Assinatura do Servidor

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Deverá OBRIGATORIAMENTE ser anexada ao presente formulário, cópia da Carteira de Identidade/RG ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), devendo o servidor que for relacionado estar munido do documento original quando apresentar-se para atuar como fiscal no dia do Concurso (26/02/2023 – ULBRA Campus Cachoeira do Sul)

